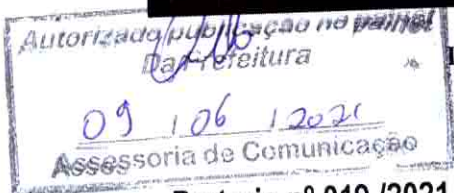




DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA



Portaria nº 019 /2021 de 08 de junho de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria de nº 011/2021 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, aberto sob o nº 74955/2021, publicada em 14/04/2021, mediante solicitação para apuração de infração disciplinar, encaminhada pelo ofício 298/2020 e Parecer Jurídico nº 005/2021, em desfavor do servidor efetivo JOSÉ ALBERTO LOPES, Professor, ocupante do cargo de Diretor Escolar, considerando o Art.80, incisos III, XXXIII E XXXVI da Lei 180/93,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60(Sessenta) dias, para mais 60(Sessenta) dias, e permanecer a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as denúncias em desfavor do servidor supramencionado, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

CLAUDIANA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO-Presidente
RENATO HENRIQUE DA SILVA SANTOS - Secretário
ADRIANA DE MOURA ALVES AVELAR – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 08 dias do mês de junho de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal